

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Em: 15/08/2019
Presidente



CÂMARA

PROCOLO Nº 2670/19

06 MÊS 08 ANO 19

ASSINATURA

CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO SALES

franciscosales.vereador@gmail.com



REQUERIMENTO Nº043/2019/GVFS

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PAVIMENTAÇÃO DA RUA GERSON LOPES NO BAIRRO: SERRARIA, NESTA CAPITAL”.

Ao Exmo. Sr. Kelmann Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno da Casa, vem respeitosamente, até Vossa Excelência, solicitar que seja enviado ao senhor Rui Palmeira, Prefeito de Maceió, ao Senhor Mac Lira, Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), no sentido que seja realizada a pavimentação da Rua Gerson Lopes, bairro da Serraria, Maceió - AL, se faz necessária, pois daria uma maior mobilidade, organização e segurança para a população do local, no Bairro: Serraria, nesta capital.

A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de que seja realizada a pavimentação da Rua Gerson Lopes no bairro da Serraria, Maceió - AL, atendendo o desejo da população.

Maceió, 06 de Agosto de 2019.


FRANCISCO SALES
VEREADOR



CÂMARA
Municipal de Maceió

CÓPIA

Ofício GP nº 824/2019

Ao Excelentíssimo

Rui Palmeira Soares

Prefeito de Maceió

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE
FRANCISCO SALES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.082972/2019

Tipo: Físico

Local origem: 0100 - GP

Sector origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 21/08/2019 11:59:16

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF Nº 824/2019 - ENCAMINHAMENTO DE REQUERIMENTO Nº 43/2019 VEREADOR FRANCISCO SALES

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia de REQUERIMENTO Nº 43 /2019 de autoria do VEREADOR FRANCISCO SALES, protocolado nesta casa sob nº 2670/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 20 de agosto de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente